



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.059

De 10 de agosto de 2009

Autógrafo nº 177/09 – Projeto de Lei nº 133/09

Autor: Vereador e 1º Secretário Doutor Lapena

Denomina Rua Bento Gonçalves da Silva, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de julho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA BENTO GONÇALVES DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "H", do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início na Rua Sem Denominação e término na Avenida "08", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 040.178/2009- ("PC").

17149 01/09/2009 003879 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA